



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009

Rejeita as Contas Municipais de Sr. Ademar Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal, no exercício de 2006.


O Ver. Horácio Brasil, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 64 – Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA


Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas Municipais do Sr. Ademar Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2006, sob o Processo nº 003843-0200/07-0 – TCE , de acordo com parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2009.


Ver. Horácio Brasil
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Fábio Paz Martins
1º Secretário